

# BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



# UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤➤ 2018 ➤➤➤➤➤➤➤

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor

**Prof. Dr. Marcelo Vergotti**  
Vice-Reitor

**Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade**  
Chefe de Gabinete

**Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira**  
Pró-Reitor de Graduação

**Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Charles Dam Souza Silva**  
Pró-Reitor de Administração

**Prof.<sup>a</sup> Me. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro**  
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	05
Exoneração	05
Outros	05

**AFASTAMENTO****PORTARIA Nº 173/2018/GR/UNIR, DE 07 DE MARÇO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº. 23118.000820/2017-36, RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o afastamento parcial da servidora PRISCILA DE OLIVEIRA BORBA, SIAPE nº 2165160, ocupante do cargo de Relações Públicas, no período de 02.01.2018 à 18.02.2018, para cursar Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP) na UNIR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 174/2018/GR/UNIR, DE 07 DE MARÇO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº. 23118.002115/2017-73, RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o afastamento integral da servidora PATRICIA DE MELLO CARDOSO, SIAPE nº 2128928, no período de 29.01.2018 a 01.03.2018.

Art. 2º Conceder à servidora PATRICIA DE MELLO CARDOSO, SIAPE nº 2128928, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, AFASTAMENTO INTEGRAL, para frequentar o Programa de Pós-Graduação “*Stricto Sensu*” Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP), com fundamento legal no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, Decreto 5.707/2006, e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, no período de 02.03.2018 a 29.05.2018. Com ônus limitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DESIGNAÇÃO****ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2018/DEF. PORTO VELHO, 08 DE MARÇO DE 2018.**

O Chefe do Departamento de Educação Física da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. Designar Eurlly Kang Tourinho (representante docente, SIAPE: 0396730); Otávio Ribeiro do Nascimento representante técnico, SIAPE: 0396462) e Tiago Monteiro de Oliveira (representante discente, matrícula 201411588) para integrarem a Comissão Eleitoral para escolha do Chefe e Vice-chefe do Departamento de Educação Física para o biênio 2018-2020.

2. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir da data de publicação e terá validade até o término do processo das eleições.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 011/NUCSA/UNIR. PORTO VELHO, 8 DE MARÇO DE 2018.**

A DIRETORA PRO TEMPORE DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR, o docente GILBERTO APARECIDO DOS SANTOS, Membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas, para fazer análise e dar parecer no Processo nº 23118.000735/2018-59 referente a solicitação de Credenciamento como Professor Colaborador o

senhor Vinícius Dantas Silveira, para atender o Curso de Ciências Econômicas, Campus de Porto Velho.

### DISPENSA

#### **PORTARIA Nº 175/2018/GR/UNIR, DE 08 DE MARÇO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº. 006/DGP/PRAD/UNIR de 28.02.2018 e Despacho nº. 263/2018/PRAD/UNIR de 06.03.2018, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora PAULA STOLERMAN, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2280014, da função de Coordenadora de Capacitação e Desenvolvimento (CCD), Função Gratificada (FG-1), a contar de 01/03/2018.

Art. 2º Designar o servidor ANDERSON PINHEIRO DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE nº 2162600, para a função de Coordenador de Capacitação e Desenvolvimento (CCD), Função Gratificada (FG-1), a partir de 01/03/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### EXONERAÇÃO

#### **PORTARIA Nº 176/2018/GR/UNIR, DE 08 DE MARÇO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001653/2017-41, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora docente GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA, SIAPE nº 2363379, do cargo de Diretora *Pro Tempore*, do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA), Cargo de Direção (CD-4).

Art. 2º Nomear o servidor docente JONAS CARDOSO, SIAPE nº 1523634, como Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA), Cargo de Direção (CD-4), eleito para o mandato de 4 (quatro) anos.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

### OUTROS

#### **ORDEM DE SERVIÇO N.º 001/2018/DCV/UNIR. VILHENA, 8 DE MARÇO DE 2018**

A Direção da Universidade Federal de Rondônia, *Campus* de Vilhena, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 195/2016/GR/UNIR, de 3 de março de 2016; em cumprimento ao artigo 22º, incisos IV e VII, do Estatuto desta Universidade, que teve o respectivo artigo alterado pela Resolução nº 029/CONSUN, de 12/09/2017, RESOLVE:

I – CONSTITUIR a comissão abaixo, sob a presidência do primeiro, a fim de realizar o processo de eleição para preenchimento das vagas ociosas no Conselho de Campus–CONSEC/Vilhena:

Leciandra Doring Lauros  
 Josimari dos Santos da Conceição  
 Maria Luiza de Castro

II – As vagas a serem preenchidas são:

a) dois representantes docentes, titulares e respectivos suplentes.

b) um representante dos coordenadores de projetos especiais e de pesquisa, vinculados ao *campus*, titular e suplente.

III – As eleições para as respectivas vagas deverão ocorrer em conformidade com os procedimentos previstos no Estatuto desta Instituição.

IV – O prazo para conclusão dos trabalhos é de até 20 dias após a publicação desta, no boletim de serviço da Unir.

**PORTARIA Nº 013/2018/PROPEAQ. PORTO VELHO, 08 DE MARÇO DE 2018.**

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR e Portaria nº 284/2017/GR/UNIR de 10 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 39 de 11 de abril de 2017. RESOLVE:

Art. 1º - Institucionalizar o projeto de pesquisa abaixo relacionado, conforme preconiza o Art. 34 da Resolução nº 482/CONSEA de 26 de abril de 2017:

Título do Projeto de Pesquisa	Coordenador (a)	Departamento	Campus/ Núcleo	Período	Grupo de Pesquisa
Museu de História da Contabilidade e do Curso de Ciências Contábeis	Estela Pitwak Rossoni	Ciências Contábeis	Campus de Cacoal	março/2017 dezembro/2017	Grupo de Estudos e Pesquisas em Contabilidade e Sustentabilidade de Cacoal (GEPSCAL)

**PORTARIA Nº 170/2018/GR/UNIR, DE 07 DE MARÇO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº. 02/SINDICANCIA ACUSATORIA/UNIR de 06.03.2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, parcialmente, o teor da Portaria nº 091/2018/GR/UNIR, de 09/02/2018, publicada no BS nº 14, de 15/02/2018, que designou Comissão de Sindicância Acusatória visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23118.000097/2018-76, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, conforme segue:

I – Excluir a servidora MARILEIA FERNANDES DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE nº 2177428 como membro da Comissão.

II – Incluir o servidor AMILTON DIOGO DA SILVA, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 6050756; como membro da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 171/2018/GR/UNIR, DE 07 DE MARÇO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo n.º 23118.000266/2018-78, RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia a JOÃO RODRIGUES ALVES, na qualidade de viúvo pelo falecimento da ex-servidora JOVANICE RODRIGUES ALVES, SIAPE nº 0697263, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal nos arts. 215 e 217, inciso I e 222, inciso VII, b, 6, da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº. 13.135/2015 c/c EC 41/03 e Lei nº 10.887/04, art. 2º, inciso I, a contar de 01/02/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 172/2018/GR/UNIR, DE 07 DE MARÇO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo n.º 23118.000508/2018-23, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER redução de carga horária ao servidor JOSÉ ANTONIO CANIZARES BARNABÉ JÚNIOR, SIAPE nº 2607246, ocupante do cargo de Assistente em Tecnologia da Informação, lotado na Coordenação de Serviços Gerais do Campus de Vilhena, de 40 (quarenta) horas semanais, 08 (oito) horas diárias, para 30 (trinta) horas semanais, 06 (seis) horas diárias, com remuneração proporcional, com fundamento no art. 8º e seguintes da Medida Provisória nº. 792/2017, regulamentada pela Portaria nº. 291/2017/MPOG de 12/09/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.